



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

Of. nº 229/14 - GPC

Carazinho, 24 de setembro de 2014.

Excelentíssimo Senhor,
Ver. Rudinei Luiz Brombilla,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Encaminha Projeto de Lei nº 110/14

Senhor Presidente:

Protocolo Nº	8689
Hora:	9:49
26 SET. 2014	
Resp.	D. Carazinho
Ass.	[Assinatura]

Pelo presente, encaminhamos a essa Egrégia Casa o **Projeto de Lei nº 110/14**, desta data, que Cria cargo de Médico Plantonista no Quadro de Pessoal Efetivo do Município.

Exposição de Motivos:

Encaminhamos o presente projeto de lei, face a necessidade de criação do cargo de Médico Plantonista para atender o Ambulatório Municipal no horário das 19h às 23h, durante a semana, de segunda a sexta-feira.

Tal medida facilitará a contratação de profissional da área, já que a carga horária semanal será de 04 horas. Ainda, o projeto de lei já conta com a possibilidade do Médico Plantonista prestar atendimento em outras áreas da saúde, caso haja necessidade.

Atenciosamente,


RENATO SÜSS,
Prefeito.

PROJETO DE LEI Nº 110, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

Cria cargo de Médico Plantonista no Quadro de Pessoal Efetivo do Município.

Art. 1º Fica criado na estrutura geral de cargos do Quadro de Pessoal Efetivo do Município, o seguinte cargo:

Nº	CARGO	PADRAO	VENCIMENTO – R\$	CARGA HORARIA
05	Médico Plantonista	TC	1.270,94	04h/semanais

Art. 2º As atribuições e responsabilidades pertinentes ao cargo criado no artigo 1º estão descritas no **Anexo I**, que faz parte integrante desta Lei.

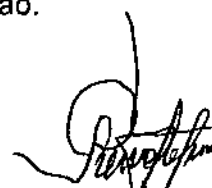
Art. 3º Aplicar-se-á o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Carazinho (Lei Complementar n.º 07/90) aos ocupantes do cargo criado através da presente Lei, assim como toda a legislação municipal que envolve os cargos de provimento efetivo do Município.

Art. 4º Fica acrescido o cargo criado no artigo 1º ao Grupo de Atividades **III – GRUPO TÉCNICO CIENTÍFICO**, do Anexo I da Lei Municipal nº 7.088/2009, com suas alterações.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de setembro de 2014.



RENATO SÜSS
Prefeito

ANEXO I

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA

GRUPO: TÉCNICO CIENTÍFICO

- a) Descrição sintética: prestar assistência médica e preventiva em ambulatórios, hospitais, UPA e/ou setores relacionados à área da saúde e executar atos pertinentes à Medicina.
- b) Descrição analítica:
- prestar assistência médica, desempenhando as atribuições;
 - preencher relatórios necessários a comprovação de atendimentos;
 - atender consultas médicas em ambulatórios e em unidades sanitárias do Município;
 - preencher e assinar laudos de exames de verificação;
 - prescrever exames de análises clínicas, radiológicos e outros;
 - encaminhar casos especiais a setores especializados;
 - preencher ficha individual do paciente;
 - exercer as atividades e atribuições estabelecidas por normas que regulamentam a profissão;
 - executar tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Geral: carga horária de 04 horas semanais.
- b) Especial: o exercício do cargo exige escala de plantão noturna, podendo ocorrer em finais de semana e feriados.

RECRUTAMENTO:

- a) Forma: Concurso Público
- b) Requisitos: Instrução - Nível Superior e habilitação legal para o exercício da profissão de médico e registro no respectivo Conselho ou entidade de classe.



SMS/025/2014

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro, conforme memorando e documentos anexos, em cumprimento ao disposto nos Artigos. 15, 16, inciso I, e 17, da Lei Complementar 101/2000 e, considerando as metas e prioridades aprovadas na Lei Municipal nº 7.700- LDO 2014, observado o disposto na Lei Municipal nº 7.723- Orçamento Anual 2014, emitimos o presente parecer, considerando os dados:

Objeto: Contratação emergencial de 5 (cinco) Médicos Plantonistas, com lotação junto à Secretaria da Saúde.

Órgão:	9	Secretaria Municipal da Saúde		
Unidade:	2	Fundo Municipal da Saúde		
Atividade:	09.02.10.301.0161.2074	Manut. Das Atividades do ESF		
Impacto Orçamentário		Dotação Prevista	Dotação Atualizada	Valor da Operação
291 - 333.1901. Vencimentos e vantagens fixas 40/ASPS		2.013.000,00	945.621,30	27.537,03
294 - 333.1901. Obrigações Patronais 40/ASPS		740.134,00	372.207,15	31.860,35
30820-333.9046. Auxílio-alimentação 40/ASPS		100,00	48.498,07	5.000,00

Recursos Gerais – Impacto Financeiro 40 ASPS	2014 –	2015	2016
Arrecadação total projetada	17.671.389,18		
-Empenhado no Exercício	12.033.658,87		
Comprometido sem Empenho	,00		
Valor da Operação	64.397,38		
Saldo Livre Resultante	5.573.332,93		
Saldo total comprometido para o ano	12.098.056,25		

CONCLUSÃO

O Impacto Orçamentário atende ao disposto no Art. 16 da Lei Complementar n.º 101/2000, com previsão na LDO e Orçamento Anual de 2014, ressaltando-se que seus efeitos se refletirão apenas neste exercício financeiro, sendo que existe saldo orçamentário suficiente na(s) dotação (ões), nesta data, para cobrir os custos decorrentes do objeto em pauta.

Para instruir a declaração do Senhor Ordenador da Despesa em 29 de Agosto de 2014.

Marilei F. Langer Previani
Contadora CRC/RS 73.432

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DECLARO, em cumprimento ao artigo 16, Inciso II, da Lei Complementar 101/00, que há previsão na LDO e Orçamento Anual de 2014 e de que serão disponibilizados os recursos orçamentários e financeiros necessários à realização da despesa acima descrita na Declaração do Departamento de Contabilidade, para pagamento de acordo com o cronograma financeiro do exercício de 2014

Carazinho/RS, 29 de Agosto de 2014.


Maria Juçara Poletto Dos Santos
Secretaria Municipal da Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264

CARAZINHO - RS

54-33312699 - CNPJ: 87.613.535/0001-16

prefeitura@carazinho.rs.gov.br

www.carazinho.rs.gov.br

SALDO DESPESAREDUZIDO DA DOTAÇÃO: 294
MÊS/ANO: Agosto/2014

Descrição		
Orgão:	9	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
Unidade:	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/CARAZINHO
Função:	10	SAUDE
Sub-Função:	301	ATENCAO BASICA
Programa:	161	SAÚDE DA FAMÍLIA
Proj/Atividade:	2074	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESF
Elemento:	3.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS
Recurso:	40	ASPS

Financeiro / Agosto	
Saldo Inicial:	740.134,00
Saldo Anterior:	409.299,57
Suplementação:	0,00
Redução:	0,00
Empenhado:	37.092,42
Anulado:	0,00
Liquidado:	37.092,42
Pago:	47.926,59
A pagar liquidado:	0,00
A pagar empenhado:	0,00
Saldo dotação:	372.207,15
Reservado:	0,00
Saldo disponível:	372.207,15

Acumulado	
Saldo Inicial:	740.134,00
Saldo Anterior:	
Suplementação:	0,00
Redução:	0,00
Empenhado:	381.627,95
Anulado:	13.701,10
Liquidado:	367.926,85
Pago:	330.834,43
A pagar liquidado:	37.092,42
A pagar empenhado:	0,00
Saldo dotação:	372.207,15
Reservado:	0,00
Saldo disponível:	372.207,15

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264

CARAZINHO - RS

54-33312699 - CNPJ : 87.613.535/0001-16

prefeitura@carazinho.rs.gov.br

www.carazinho.rs.gov.br

SALDO DESPESA

REDUZIDO DA DOTAÇÃO: 30820

MÊS/ANO: Agosto/2014

Descrição		
Orgão:	9	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
Unidade:	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/CARAZINHO
Função:	10	SAUDE
Sub-Função:	301	ATENCAO BASICA
Programa:	161	SAÚDE DA FAMILIA
Proj/Atividade:	2074	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESF
Elemento:	3.3.3.9.0.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO
Recurso:	40	ASPS

Financeiro / Agosto		Acumulado	
Saldo Inicial:	100,00	Saldo Inicial:	100,00
Saldo Anterior:	100,00	Saldo Anterior:	
Suplementação:	48.398,07	Suplementação:	48.398,07
Redução:	0,00	Redução:	0,00
Empenhado:	0,00	Empenhado:	0,00
Anulado:	0,00	Anulado:	0,00
Liquidado:	0,00	Liquidado:	0,00
Pago:	0,00	Pago:	0,00
A pagar liquidado:	0,00	A pagar liquidado:	0,00
A pagar empenhado:	0,00	A pagar empenhado:	0,00
Saldo dotação:	48.498,07	Saldo dotação:	48.498,07
Reservado:	0,00	Reservado:	0,00
Saldo disponível:	48.498,07	Saldo disponível:	48.498,07

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264

CARAZINHO - RS

54-33312699 - CNPJ: 87.613.535/0001-16

prefeitura@carazinho.rs.gov.br

www.carazinho.rs.gov.br

DEMONSTRATIVO DA DESPESA

Recurso: 40-ASPS

EXERCÍCIO: 2014

INSTITUIÇÕES: PREF MUN CARAZINHO

PERÍODO: 01/01/2014 A 28/08/2014

ÓRGÃO - 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

REDUZ	SALDO INICIAL EMPENHADO NO MÊS EMPENHADO NO ANO	SUPLEMENTAÇÕES ANULADO NO MÊS ANULADO NO ANO	CRED. ESPECIAIS EMP LIQUIDO NO MÊS EMP LIQUIDO NO ANO	REDUÇÕES LIQUIDADO NO MÊS LIQUIDADO NO ANO	TOTAL CRÉDITOS PAGO NO MÊS PAGO NO ANO	SALDO DISPONÍVEL A LIQUIDAR A PAGAR LIQUIDADO
3339014000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL Recurso: 40-ASPS					
342-5	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3339030000000	MATERIAL DE CONSUMO Recurso: 40-ASPS					
319-0	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3339032000000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA Recurso: 40-ASPS					
344-1	17.162,00	0,00	0,00	13.600,00	3.562,00	3.430,40
	131,60	0,00	131,60	131,60	131,60	0,00
	131,60	0,00	131,60	131,60	131,60	0,00
3339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO Recurso: 40-ASPS					
343-3	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Recurso: 40-ASPS					
321-2	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Recurso: 40-ASPS					
345-0	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3339046000000	AUXILIO-ALIMENTACAO Recurso: 40-ASPS					
30932-0	100,00	1.800,90	0,00	0,00	1.900,90	1.900,90
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3339092000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES Recurso: 40-ASPS					
4458-0	100,00	0,00	0,00	52,79	47,21	47,21
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGÃO	16.899.000,00	2.470.329,52	340.650,00	2.038.590,34	17.671.389,18	5.637.730,31
	12.984.593,76	950.934,89	12.033.658,87	11.315.453,04	10.585.287,31	718.205,83
	12.984.593,76	950.934,89	12.033.658,87	11.315.453,04	10.585.287,31	730.165,73
TOTAL GERAL	16.899.000,00	2.470.329,52	340.650,00	2.038.590,34	17.671.389,18	5.637.730,31
	12.984.593,76	950.934,89	12.033.658,87	11.315.453,04	10.585.287,31	718.205,83
	12.984.593,76	950.934,89	12.033.658,87	11.315.453,04	10.585.287,31	730.165,73

Renato Suss
Prefeito

Contador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264

CARAZINHO - RS

54-33312699 - CNPJ : 87.613.535/0001-16

prefeitura@carazinho.rs.gov.br

www.carazinho.rs.gov.br

SALDO DESPESAREDUZIDO DA DOTAÇÃO: 291
MÊS/ANO: Agosto/2014

Descrição		
Orgão:	9	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
Unidade:	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/CARAZINHO
Função:	10	SAUDE
Sub-Função:	301	ATENCAO BASICA
Programa:	161	SAÚDE DA FAMILIA
Proj/Atividade:	2074	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESF
Elemento:	3.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Recurso:	40	ASPS

Financeiro / Agosto		Acumulado	
Saldo Inicial:	2.013.000,00	Saldo Inicial:	2.013.000,00
Saldo Anterior:	1.087.083,77	Saldo Anterior:	
Suplementação:	0,00	Suplementação:	0,00
Redução:	0,00	Redução:	30.380,07
Empenhado:	141.462,47	Empenhado:	1.036.998,63
Anulado:	0,00	Anulado:	0,00
Liquidado:	141.462,47	Liquidado:	1.036.998,63
Pago:	8.381,59	Pago:	903.917,75
A pagar liquidado:	133.080,88	A pagar liquidado:	133.080,88
A pagar empenhado:	0,00	A pagar empenhado:	0,00
Saldo dotação:	945.621,30	Saldo dotação:	945.621,30
Reservado:	0,00	Reservado:	0,00
Saldo disponível:	945.621,30	Saldo disponível:	945.621,30